

PORTARIA Nº 0368/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a composição e o nome da Comissão Gestora dos Contratos de Alimentação nos Campi da FURB para Comissão Gestora dos Serviços de Alimentação da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 0238/2022, de 21 de junho de 2022, bem como as indicações constantes no Memorando nº 081/2022/PROAD, de 19 de setembro de 2022, oriundo da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, DESIGNA os integrantes adiante nominados:

- ALESSANDRA MICOSKI – representante do Campus III;
- CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI – na qualidade de Presidente desta Comissão e representante do Curso de Nutrição;
- CARMELO PEROTTO ZOCOLI – representante do Sistema de Gestão Ambiental – SGA;
- CAROLINE GOEBEL PEREIRA – representante da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;
- CELINA NORIKO YAMANAKA – representante do Campus V;
- DANIELE DE MELO HONÓRIO – representante da Divisão de Administração do Campus – DAC;
- EVERTON DAROLT – representante da Associação dos Servidores da FURB, nomeado através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- MARIA LUCI BITTENCOURT – representante da Associação dos Professores da FURB – APROF, nomeada através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR – como representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES, nomeado através da Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021;
- PAULA MAFRA BRANCO – como representante da Coordenadoria de Comunicação e Marketing – CCM, nomeada através da Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021;
- SABRINA DOS SANTOS - representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em substituição às acadêmicas ALANA PERICH e EDUARDA DE FREITAS DA SILVA, nomeadas através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- THABATA TAYNARA HEINZEN – representante do Campus II,



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

Portaria nº 0368/2022/Reitoria
Fls. 2/2.

para, sob a presidência da servidora CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI, integrarem a Comissão Gestora dos Serviços de Alimentação da FURB.

A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Torna sem efeito, a contar desta data, as Portarias nº 0303/2021, de 30 de setembro de 2021, Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021 e Portaria nº 0368/2021, de 23 de novembro de 2021, e a Portaria nº 0238/2022, de 21 de junho de 2022 e demais disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de setembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA